



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1516/2023

Indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine a abertura dos banheiros públicos, em especial nos locais de grande circulação de pessoas, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato de munícipes e de pessoas que frequentam os locais públicos de visitação, tal como o lago artificial e as praças centrais, é sabido que os banheiros não podem ser utilizados em certos horários caso a pessoa necessite, uma vez que permanecem fechados durante parte do dia e após certo horário da noite.

Desta forma, como o município de Bebedouro é considerado de Interesse Turístico - MIT, é necessário que seja disponibilizado a população e aos visitantes no município a possibilidade de utilização dos banheiros públicos, pelo menos nos locais de grande circulação e visitação, por 24 horas ou na maior amplitude possível (de preferência até o horário de vigência dos alvarás dos ambulatórios locais), devendo o Prefeito Municipal tomar as medidas necessárias para que isso ocorra de forma única e exclusiva em favor da população.

Essa proposição visa beneficiar os frequentadores do local e demais pessoas que ali transitam.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de novembro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZOD10T0X657A8CEJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZOD1-0T0X-657A-8CEJ

